

Camara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO N. 16

O VEREADOR ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE -ASSIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃOPAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL,
EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE FEVEREIRODE 1976, APROVOU E ÊLE PROMULGA O PRE-SENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 19 - Fica referendado o Ato n. 76, de 14 de Janeiro de 1976, da Mesa da Câmara, que instituiu prêmios em dinheiro de 3.5.000,00 (cinco mil cruzeiros); 3.2.000,00 (doismil cruzeiros) e 1.000,00 (um mil cruzeiros) a serem pagos — aos concorrentes classificados, respectivamente, em 19, 29 e 39 lugares, no I Festival de Musica Popular Brasileira de Campo — Limpo Paulista, realizado nos dias 17, 18, 24 e 25 de Janeiro de 1976.

Artigo 20 - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo serão suportadas pela verba ... 3.1.4.0.00 - Encargos Diversos, das dotações da Camara Munici-pal.

Artigo 39 - 0 presente decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

termoneceus of fivodo

ento doto. Secretaria, 119 ABR 19 Diretor Administrativo -

> Publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecen-tos e setenta e seis.

> > Nelson Mathion = Diretor Administrativo